



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

19 - Fevereiro 2025  
Fornecido: ANP - Diário Oficial  
Página: 513  
Edição: 3219  
Ass. Responsável: [Assinatura]

**DECRETO Nº6286/2025**

**Data 18.02.2025**

**Súmula.** Concede Auxílio de Deslocamento as Servidoras Municipais e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme § I. do Art. 41 da Lei Municipal 1742/2018, Lei Municipal nº 1576/17, nº2212/2022 e nº2245/2022, conforme of. nº31 e 46/2025/SEMED

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento as servidoras municipais, sendo as que seguem, já na lotação em que se encontram:

**Cargo: Professor Temporário**

| Mat.     | Nome                              | Lotação                                   | Data inicio |
|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| 1688-8/1 | Sirlei Gonçalves da Silva Cassani | Escola Mun. do Campo Salgado Filho        | 12/02/2025  |
| 1711-6/1 | Camile Dal Canton                 | Escola Mun. do Campo Salgado Filho        | 18/02/2025  |
| 1713-2/1 | Vinicius José Moraes dos Passos   | Escola Mun. do Campo Salgado Filho        | 17/02/2025  |
| 1712-4/1 | Nicolly Martendal Ferari          | Escola Mun. do Campo João Mello de Moraes | 17/02/2025  |

**Parágrafo único.** O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 1 da Lei Municipal nº 2245/2022.

**Art. 2º.** O auxílio de deslocamento será suspenso durante o período de recesso escolar de 11 de julho a 23 de julho de 2025.

**Art. 3º.** O auxílio de deslocamento cessa no término do ano letivo em 19/12/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

[Assinatura]  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal